

REQUERIMENTO N° , DE 2018 - CCT

REQUEIRO, nos termos regimentais, a realização de audiência pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ouvido o Plenário deste respeitável Colegiado, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 79, de 2016, que *altera as Leis n°s 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências.*

Para tanto, requeiro que sejam convidados:

- o **Senhor André Borges**, Secretário de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- o **Senhor Juarez Quadros do Nascimento**, Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- o **Senhor Ivan Pacheco Rogedo**, Secretário da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração do Tribunal de Contas da União (TCU);
- o **Senhor Jonas Valente**, Conselheiro do Coletivo Brasil de Comunicação Social (INTERVOZES);
- a **Senhora Flávia Lefèvre Guimarães**, Conselheira da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (PROTESTE);
- o **Senhor Eduardo Levy**, Diretor-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL); .
- o **Senhor Paulo Tonet Camargo**, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e de Televisão (ABERT); e
- o **Senhor Luiz Otavio Vasconcelos Prates**, Diretor-Presidente do Sindicato Nacional de Empresas de Telecomunicações por Satélite (SINDISAT).

SF/18560.49554-84

JUSTIFICAÇÃO

O PLC nº 79, de 2016, pode ser dividido em quatro principais temas, quais sejam a adaptação das concessões de telefonia fixa para o regime privado das autorizações; alteração da disciplina de gestão e outorga do espectro de radiofrequências; alteração da disciplina de gestão e outorga do direito de exploração dos satélites brasileiros; e a alteração da definição da base de contribuintes do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST).

Nesse sentido, de forma a colher os subsídios necessários para a relatoria do projeto nesta Comissão, propomos a realização de uma audiência pública com representantes do governo, do órgão regulador, da Corte de Contas, das associações de empresas, de entidades defesa do consumidor e da sociedade civil organizada.

Para tanto, peço aos Nobres Senadores o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão,

Senador FLEXA RIBEIRO

